



# Município de Capanema - PR

## **PORTARIA Nº 8.095, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

### ***Concede férias ao Servidor lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:s**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Público:

FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SERVIDOR			PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
CLEMENTE	ALBERTO	DE	02/03/2020 a	01/03/2022 a
WALLAU			01/03/2021	30/03/2022

**Art. 2º** O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*